

PORTARIA N.º 79, DE 26/09/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI Nº 2.898/2006. E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JOSME PEREIRA DA SILVA	2203	11/09/2025 A 09/03/2026	37997/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2025.

POLLYANA ALVES CUZZUOL
Secretária Interina de Gestão
Decreto nº. 49.492, de 15/08/2025